



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 21/2019

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
30/04/19 a 15/05/19
Visto do Funcionário

Nomeia Comissão Especial de Inquérito para investigação do flagrante de servidores públicos municipais trabalhando em propriedade rural privada e o possível crime de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno bem como Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22/2019 do vereador Diego Bordonal Gonze, apresentado ao Plenário durante a 09ª Reunião Pública Ordinária e aprovado por maioria simples durante a 11ª Reunião;

CONSIDERANDO a escolha dos membros da Comissão Especial de Inquérito ocorrida por decisão da Presidência, em conformidade com Art. 66, Inciso I do Regimento Interno, e por manifestação de interesse de dois vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Inquérito, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias, para investigação do flagrante de servidores públicos municipais trabalhando em propriedade rural privada e o possível crime de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito.

Art. 2º. A Comissão Especial de Inquérito, instituída nos termos regimentais, será composta por três membros titulares e um suplente.

Parágrafo Único: Comporão a Comissão Especial de Inquérito, ora instituída, os seguintes vereadores:

- I – Ailton Moreira Mendes (titular);
- II – Diego Bordonal Gonze (titular);
- III – Tiago Henrique Queiroz de Souza (titular);
- IV – Denisy Maroco Durão (suplente).

Art. 3º. Nos termos do artigo 70 do Regimento Interno, a Comissão Especial deverá escolher seu Presidente, comunicando a escolha à Câmara.

